

# Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu

Outros



**Estado da Bahia**  
**Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu**  
**Gabinete do Prefeito**



**DECRETO Nº. 174 / 2017 - DE 02 DE MAIO DE 2017.**

**“Dispõe sobre a nomeação do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento de Atenção Básica e Valorização dos Profissionais de Educação – CACS-FUNDEB.”**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU – ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e pertinentes,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Ficam nomeados para compor o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento de Atenção Básica e Valorização dos Profissionais de Educação – CACS-FUNDEB, de acordo com as indicações dos segmentos representados, conforme anexo único desse decreto:

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU, EM 02 DE MAIO DE 2017.**

**ABEL SILVA DOS SANTOS**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Avenida Navio Negreiro, S/N – Centro, Cabaceiras do Paraguaçu – BA, CEP: 44345-000 (75)3681-1129  
CNPJ 13.866.892/0001-50

**Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu**

**Estado da Bahia**  
**Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu**  
**Gabinete do Prefeito**

**ANEXO I****Relação de nome de Conselheiros do – CACS-FUNDEB**

| <b>Nº</b> | <b>CONSELHEIRO</b>   | <b>SEGMENTO REPRESENTADO</b>                       |
|-----------|--|--|
| <b>01</b> | <b>Titular:</b> Bernadete Pereira da Conceição Santana<br><b>Suplente:</b> Maria das Graças Passos de Santana Santos | Poder Executivo Municipal - SME                    |
| <b>02</b> | <b>Titular:</b> Márcia Costa de Almeida Costa<br><b>Suplente:</b> Juliana Machado da Conceição                       | Poder Executivo Municipal                          |
| <b>03</b> | <b>Titular:</b> Vivia da Silva Vieira<br><b>Suplente:</b> Ana Quele dos Santos Cunha da Cruz                         | Pais de alunos da Educação Básica Pública          |
| <b>04</b> | <b>Titular:</b> Sirlange Almeida da Silva<br><b>Suplente:</b> Jacira Alves Cardeal                                   | Pais de alunos da Educação Básica Pública          |
| <b>05</b> | <b>Titular:</b> Maricélia Silva da Paz Machado<br><b>Suplente:</b> Maria Jucélia Medeiros da Silva                   | Diretora Escolar da Educação Básica Pública        |
| <b>06</b> | <b>Titular:</b> Mailon Cardeal da Cruz<br><b>Suplente:</b> Diego de Oliveira Silva                                   | Estudante da Educação Básica Pública               |
| <b>07</b> | <b>Titular:</b> Larissa de Santana Passos<br><b>Suplente:</b> Miralda Ribeiro Gomes dos Santos                       | Professores da Educação Básica Pública             |
| <b>08</b> | <b>Titular:</b> Florisval Machado Amorim<br><b>Suplente:</b> Sílvia Francisca da Silva de Oliveira                   | Conselho Tutelar                                   |
| <b>09</b> | <b>Titular:</b> Dannis Dias de Souza<br><b>Suplente:</b> Dilmasergio Gonçalves de Freitas                            | Poder Legislativo                                  |
| <b>10</b> | <b>Titular:</b> Teodorio da Silva<br><b>Suplente:</b> Adenilton da Silva Medeiros                                    | Conselho Municipal de Educação                     |
| <b>11</b> | <b>Titular:</b> Paulo Roberto Machado Rodrigues<br><b>Suplente:</b> Nelcilaide Alves de Sales                        | Servidor Técnico-Administrativo da Educação Básica |

**ABEL SILVA DOS SANTOS**  
**PREFEITA MUNICIPAL**

Avenida Navio Negroiro, S/N – Centro, Cabaceiras do Paraguaçu – BA, CEP: 44345-000 (75)3681-1129  
 CNPJ 13.866.892/0001-50

# Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu



**Estado da Bahia**  
**Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu**  
**Gabinete do Prefeito**



## PORTARIA Nº 040/2017 DE 01 DE MAIO DE 2017

Dispões sobre a nomeação dos membros do comitê Municipal para implantação / implementação dos Programas PDE Escola / PDDE-Interativo do município de Cabaceiras do Paraguaçu, Bahia e da outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

### RESOLVE:

**Art.1º Nomear** o grupo do comitê do PDDE Interativo do município de Cabaceiras do Paraguaçu responsável pela coordenação, assessoramento e avaliação das ações, compostas pelos seguintes membros:

- I – Romildes Oliveira Rios Machado** – Secretária Municipal de Educação
- II – Eliana Oliveira Silva** – Supervisora Pedagógica
- III – Eliana Oliveira Sampaio** – Coordenadora Pedagógica
- IV – Rubileide das Chagas de Jesus** – Operadora de Microsistema
- V – Leila da Paz Araújo** – Coordenadora de Programas
- VI – Lucas da Silva Santos** – Coordenador das séries iniciais
- VII – Joelma Sena da Costa Medeiro** – Professora
- VIII – Bernadete Pereira da Conceição Santana** – Coordenadora Pedagógica
- IX – Jordânia da Silva de Jesus** – Professora
- X - Lane Cristina da Conceição Serra de Sales** – Professora
- XI – Paulo Roberto Machado Rodrigues**
- XII - Eron da Silva Santos**

**Art. 2º** - Compete ao comitê Estratégico Municipal:

- I –** Conhecer bem a metodologia e as orientações do PDDE- Interativo;
- II –** Sensibilizar e motivar a liderança da escola para a elaboração e implementação do PDDE – Interativo;
- III –** Auxiliar as escolas a elaborarem seus planos de acordo com os princípios que estruturam o planejamento;

Avenida Navio Negroiro, S/N – Centro, Cabaceiras do Paraguaçu – BA, CEP: 44345-000 (75)3681-1129  
CNPJ 13.866.892/0001-50

# Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu



**Estado da Bahia**  
**Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu**  
**Gabinete do Prefeito**



- IV** – Comunicar-se de forma sistemática com as escolas que estão elaborando o PDDE-Interativo;
- V** – Reunir-se periodicamente com os grupos de trabalho das escolas para monitorar as ações do plano;
- VI** – Orientar as escolas priorizadas sobre a execução financeira e encaminhamento da prestação de contas de ações financeiras com recursos do MEC;
- VII** – Verificar se os itens adquiridos ou contratados com recursos dos Programas estão sendo executados de acordo com o que consta no plano validado pelo MEC e organizar os dossiês dos programas do MEC;
- VIII** – Avaliar o plano de ação de cada escola;
- IX** – Avaliar a compatibilidade do Plano Geral com as ações previstas no PAR do município;
- X** - Emitir um parecer técnico sobre o plano de cada escola, acompanhando o processo de validação dos planos do MEC, no caso de escolas priorizadas para receber recursos;
- XI** – Avaliar a execução dos planos e os resultados alcançados.

**Art. 3º** - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

**Art. 4º** - Revogam-se todas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU, 01 MAIO DE 2017.**

**ABEL SILVA DOS SANTOS**

Prefeito Municipal

---

Avenida Navio Negreiro, S/N – Centro, Cabaceiras do Paraguaçu – BA, CEP: 44345-000 (75)3681-1129  
CNPJ 13.866.892/0001-50

# Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu



**Estado da Bahia**  
**Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu**  
**Gabinete do Prefeito**



## PORTARIA Nº 031/2017 DE 20 DE ABRIL DE 2017.

Dispõe sobre a nomeação da Equipe Técnica – ET, responsável pelo Monitoramento do Plano Municipal de Educação Lei nº 271 de junho de 2015 do município de Cabaceiras do Paraguaçu, e dá outras providências

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

### RESOLVE:

**Art.1º** - Fica nomeada a **Equipe Técnica de Monitoramento do Plano Municipal de Educação - PME**, composta pelos membros abaixo:

|     | <b>Comissão representativa</b>                      | <b>Membros</b>  |
|-----|---|---|
| I   | Técnico responsável pelo PAR                        | Gisele Leite da Silva   |
| II  | Coordenadora responsável pelo PME                   | Leila da Paz Araújo   |
| III | Coordenador responsável pelo Pacto / Pnaic          | Lucas da Silva Santos   |
| IV  | Ensino Fundamental                                  | Jordânia da Silva de Jesus<br>Márcia Medeiros<br>Verônica dos Santos Oliveira     |
| V   | Educação Infantil                                   | Ilane Cristina da C. Serra de Sales,<br>Michele Barbosa Cunha, Cleonice Conceição |
| VI  | Ensino médio e educação profissional de nível médio | Delza de Santana Passos, Márcia Almeida Costa,<br>Ademar Coneição Silva           |
| VII | Educação Especial                                   | Elinéia Alves Costa,  |

Avenida Navio Negroiro, S/N – Centro, Cabaceiras do Paraguaçu – BA, CEP: 44345-000 (75)3681-1129  
 CNPJ 13.866.892/0001-50

# Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu



**Estado da Bahia**  
**Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu**  
**Gabinete do Prefeito**



|      |                              |   |
|------|------------------------------|---|
|      |                              | Eliza da C. Almeida Ramos<br>Jaciara Souza Costa<br>Regiane Alves da Silva<br>Paulo Roberto Machado<br>Rodrigues  |
| VIII | Política da Alfabetização    | Bernadete Pereira da Conceição<br>Santana<br>Maria José Sacramento da Silva<br>Moises Serra da Silva  |
| IX   | Educação em Tempo Integral   | Maria Auxiliadora Silva Machado<br>Silva<br>Marta Sousa Estrela<br>Valdirene Sacramento Rodrigues   |
| X    | Qualidade da Educação Básica | Hildene Nunes de Argôlo<br>Joelma Sena da Costa Medeiros<br>Maria Olívia Alves de Oliveira Paz<br>Rogério Gomes Santana<br>Anita Silva de Azevedo<br>Ilda Célia Santos da Paz |
| XI   | Educação de Jovens e Adultos | Alzira dos Santos Santana<br>Dinailda Oliveira da Silva<br>Normalice Araújo Pinto   |
| XII  | Educação Superior            | Maria das Graças Passos de<br>Santana Santos<br>José Simão Oliveira Santos<br>Antônio José de Jesus dos Santos  |

Avenida Navio Negroiro, S/N – Centro, Cabaceiras do Paraguaçu – BA, CEP: 44345-000 (75)3681-1129  
 CNPJ 13.866.892/0001-50

Avenida José Antonio da Silva | 55 | Centro | Cabaceiras do Paraguaçu-Ba

[www.pmcabaceirasdoparaguacu.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmcabaceirasdoparaguacu.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
 BD28796B6B23B5F71FEDCE4559954BDB

# Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu



**Estado da Bahia**  
**Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu**  
**Gabinete do Prefeito**



|      |   |  |
|------|---|--|
| XIII | Valorização dos Profissionais da Educação         | Jovenice Pinheiro Machado<br>Miralda Ribeiro Gomes dos Santos<br>Teodoro da Silva                          |
| XIV  | Gestão Democrática do Ensino Público              | Joselice Bispo Sacramento<br>Eli Alves Costa   |
| XV   | Recursos Financeiros para a Educação do Município | Edivanildo Silva Medeiros<br>Naiara Medeiros Costa<br>Monique Velame Ferreira<br>Nelsilaide Alves de Sales |

**Art.2º - São atribuições da Equipe Técnica de Monitoramento:**

- I. Atuar no levantamento e na sistematização de todos os dados e informações referentes ao Plano Municipal de Educação e seu contexto;
- II. Contribuir para a comissão desencadear suas proposições, respaldadas em fontes oficiais e em sintonia com o Poder Executivo;
- III. Organizar os documentos oficiais e de aprofundamento para consulta da comissão e interessados, tais como: PME, Leis, Portarias, Decretos, Relatórios, peças orçamentárias (LOA, LDO, PPA...), Plano de Ações Articuladas e outros;
- IV. Constituir instrumentos para coletar os dados que subsidiarão as produções das informações para o monitoramento e, posteriormente, os relatórios de avaliação garantindo fluidez e efetividade ao processo;
- V. Organizar o trabalho, distribuindo funções em consonância com os aspectos do PME em seu cotidiano, e, continuamente estudar o plano, monitorar as metas e as estratégias;
- VI. Identificar em quais situações o plano se enquadra, a saber: com metas elaboradas, utilizando indicadores e fontes sugeridas pelo Ministério da Educação; metas elaboradas que dependem de indicadores e fontes próprias do município; metas elaboradas de modo genérico, não havendo possibilidade de estabelecer indicadores;

Avenida Navio Negroiro, S/N – Centro, Cabaceiras do Paraguaçu – BA, CEP: 44345-000 (75)3681-1129  
 CNPJ 13.866.892/0001-50

# Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu



**Estado da Bahia**  
**Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu**  
**Gabinete do Prefeito**



VII.Utilizar a Ficha de Monitoramento do Plano Municipal de Educação, organizada em três etapas propostas de trabalho;

VIII.Debater o conteúdo da ficha no interior do órgão da educação/secretaria de educação junto aos seus pares;

IX.Encaminhar os registros de cada etapa ao Dirigente Municipal de Educação para validar o trabalho;

X. Auxiliar na elaboração de Relatórios Anuais de Monitoramento;

**Art..3º** - Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU, 20 DE ABRIL DE 2017.**

**ABEL SILVA DOS SANTOS**

**Prefeito Municipal**

Avenida Navio Negroiro, S/N – Centro, Cabaceiras do Paraguaçu – BA, CEP: 44345-000 (75)3681-1129  
CNPJ 13.866.892/0001-50

Avenida José Antonio da Silva | 55 | Centro | Cabaceiras do Paraguaçu-Ba

[www.pmcabaceirasdoparaguacu.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmcabaceirasdoparaguacu.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
BD28796B6B23B5F71FEDCE4559954BDB